



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 223/2018 ANO IX Divulgação: sexta-feira, 30 de novembro de 2018 Publicação: segunda-feira, 03 de dezembro de 2018

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Indeferindo

- o gozo de 210 (duzentos e dez) dias de férias-prêmio, a partir de 08/01/2019, requerido pelo Juiz .João Libério da Cunha, , por absoluta necessidade do serviço.

*republicado por incorreção na publicação do DJMe de 28/11/2018.

Designando:

- o servidor Lucas Figueiredo de Oliveira, Assistente Judiciário, JME 0591-1, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Assessor Judiciário, código do grupo TJM-DAS-03, código do cargo AS-A4, PJ-77, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo III da Lei n. 16.646, de 05 de janeiro de 2007, a partir de 13/11/2018.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença-saúde, requerida pela servidora Flávia Imaculada Chaves Diniz, JME 0195-3, 01 (um) dia, em 19/11/2018, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 - TJMMG.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Gerência Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a licitação na forma seguinte:

**Procedimento Licitatório nº 15/2018
Pregão nº 16/2018 (na forma eletrônica)
MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para substituição do Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) relativo ao Edifício-Sede do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais; elaboração de anteprojeto e projeto executivo, termo de referência, memorial descritivo, especificações técnicas/encargos, cronograma físico financeiro e planilha orçamentária, contemplando todas as adequações necessárias, para execução do projeto aprovado; e para o posterior acompanhamento e recebimento do serviço, conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais disposições deste Edital.

Data, hora e local para recebimento das propostas: **até às 09h00min (nove horas) do dia 13/12/2018, via internet (www.licitacoes-e.com.br).**

Abertura da sessão do Pregão: dia 13/12/2018 às 09h30min (nove horas e trinta minutos).

O Edital encontra-se à disposição nos sites www.tjmmg.jus.br, link "Licitações" e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações pelos telefones (31) 3045-1280 ou 3045-1281, ou na sala da Coordenadoria da Área de Licitações, Contratos e Compras, à Rua Tomaz Gonzaga, n. 686, Bairro de Lourdes, CEP 30.180-143, Belo Horizonte/MG, de 2ª a 6ª feira, de 09:00 às 18 horas, e-mail: licitacao@tjmmg.jus.br.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO – PJe

De ordem do Exmo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz James Ferreira Santos, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária do Tribunal Pleno designada para o dia 19/12/2018 (quarta-feira), às 14h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2018.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

Processo PJe n. 0800080-80.2018.9.13.0000

Processo de origem: RPG PJe n. 0800114-89.2017.9.13.0000

Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Embargante: Clayton Alves Vieira

Advogado: Wanderson Gomes de Oliveira (OAB/MG 092974)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

REVISÃO CRIMINAL

Processo PJe 0800074-73.2018.9.13.0000

Referência: Processo n. 0006778-48.2012.9.13.0000

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz James Ferreira Santos

Autores: Carlos Antônio Batista

Landmakr Prates da Cruz

Defensora Pública: Silvana Lourenço Lobo (MADEP 0200)

Réu: Ministério Público de Minas Gerais

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo PJe n. 0800022-77.2018.9.13.0000

Referência: Processo n. 0036897-57.2010.8.13.028

Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Cb PM QPR Walkirio Teixeira Guedes

Advogado: Jeovat Batista Ferreira Vargas (OAB/MG 115148)

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO INTERNO

Processo PJe n. 0800055-67.2018.9.13.0000 (Ação Rescisória)

Relator: Fernando Galvão da Rocha

Agravante: Rosemeire Vieira Frois

Advogado(a/s): Joaquim Adelson Cabral de Souza (OAB/MG 158852)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO

Processo PJe n. 0800018-40.2018.9.13.0000

Referência: PAD n. 1560/2016-PAD/6COB

Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Autor: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Justificante: Júlio César Alves Pinto

Advogado(a/s): Vinicius Ganzaroli de Ávila (OAB/MG 084861) e outro(a/s)

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
(Processo eletrônico - caráter informativo)
ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo PJe n. 0800113-07.2017.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000099-10.2004.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Alexandre Lopes do Nascimento

Advogados: Nivaldo Antônio Belo Júnior (OAB/MG 152922)

Raphael Novaki Vilela dos Reis (OAB/MG 152443)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes do Tribunal Pleno, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em julgar improcedente a presente representação ministerial, em virtude de não vigorar o decreto condenatório que ampare o pedido de perda da graduação.

REVISÃO CRIMINAL

Processo PJe n. 0800064-29.2018.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000689-27.2017.9.13.0002

Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Requerente: Joyce Mara Ribeiro

Advogado(a/s): Jorge Vieira da Rocha (OAB/MG 145316) e outro(a/s)

Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes do Tribunal Pleno, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em julgar improcedente a presente revisão criminal.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Primeira Câmara designada para o dia 11/12/2018 (terça-feira), às 14h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada à rua Tomaz Gonzaga, 686 Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2018.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000640-83.2017.9.13.0002

Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Fernando José Armando Ribeiro

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelados: (1) Paulo Roberto Silva

(2) Antônio Fernandes dos Santos

(3) Victor Vinícius Silva Gonçalves de Sousa

Advogado(a/s): (1) Natália Adriani Medeiros Vieira (OAB/MG 152139) e outro(a/s)

(2) Silvana Lourenço Lobo (MADEP 0200)

(3) Silvana Lourenço Lobo (MADEP 0200)

APELAÇÃO

Processo n. 0000470-85.2015.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Apelantes: 3º PM Joaquim Fernando de Oliveira

Cb PM Marcelo dos Reis Silva

Sd PM Lucas Andrade Reis
Advogado: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO – PJe

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Sócrates Edgard dos Anjos, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Segunda Câmara, convindo o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Extraordinária da Segunda Câmara, designada para o dia 17/12/2018 (segunda-feira), às 14h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2018.
Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo PJe n. 0800073-88.2018.9.13.0000

Proc. de referência: 1000041-93.2018.9.13.0002

Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Agravantes: Vanderlei Prudêncio dos Reis

Richard Harysson Campos

Advogado(a/s): Jorge Vieira da Rocha (OAB/MG 145316) e outro(a/s)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000020-17.2018.9.13.0003

Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Danilo Passos

Advogado(a/s): Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000021-42.2017.9.13.0001

Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Daniel Faria Duarte

Advogado(a/s): Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000056-02.2017.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Apelante: Paulo Rodrigo Vieira da Silva

Advogado(a/s): Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102722) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000064-70.2017.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Eduardo Ferreira Dias

Advogado(a/s): Lilian da Silva Fernandes (OAB/MG 106591) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo.

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 82/2018-CJM

Autoriza afastamento temporário de magistrado, em virtude de compensação de dias trabalhados como plantonista

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 27, XIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05/05/2016, em pleno exercício do cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº 85, de 28/12/2005, e da Lei Complementar nº 105, de 14/08/2008, CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Juiz de Direito Titular da Justiça Militar, Marcelo Adriano Menacho dos Anjos de suas atividades nos dias 18 e 19 de dezembro de 2018, bem como o período de 07 a 25 de janeiro de 2019, a título de compensação de dias trabalhados em plantão judicial em finais de semana e feriados,

CONSIDERANDO ainda que, de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, o magistrado possui crédito de dias trabalhados em plantões judiciais,

RESOLVE autorizar o afastamento do Juiz de Direito Titular da Justiça Militar, Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, de suas atividades, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2018, bem como o período de 07 a 25 de janeiro de 2019, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 29 de novembro de julho de 2018.

(a) *Juiz Jadir Silva*

Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

PORTARIA Nº 83/2018-CJM

Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, **Marcelo Adriano Menacho dos Anjos**, no período das **18h do dia 03/12/2018 às 8h do dia 10/12/2018**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Nathalia Maria Cekiera de Moraes, jme 0555-5.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2018.

(a) *Juiz Jadir Silva*

Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica, na plataforma do Processo Judicial eletrônico - PJe.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

41464MG => 11; 50658MG => 13; 56746MG => 9; 62112MG => 10; 63614MG => 10; 78201MG => 10; 87129MG => 8; 96712MG => 9; 102722MG => 9; 105660MG => 2; 106073MG => 12, 13; 106114MG => 3; 107149MG => 10; 107966MG => 6; 108590MG => 11; 109145MG => 9; 112330MG => 2; 112635MG => 11; 122746MG => 4; 124631MG => 13; 152209MG => 4; 155847MG => 11; 156085MG => 7; 158375MG => 5; 164563MG => 11; 168407MG => 5; 168505MG => 5; 178043MG => 5; 178271MG => 1;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000037-76.2018.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Wesley Rodrigues Mendes => Indeferido o requerimento constante de fls. 328/338, posto que o Juízo criminal não possui competência para apreciação de tal pedido, que deverá ser formulado por ação judicial própria. Adv.: Edson Rodrigues de Oliveira.

2 - 0000143-72.2017.9.13.0001

Réu: Paulo Gutierre Almeida de Moraes => Designada a data de 10 DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 13:30 HORAS para a realização de Audiência de Início de Execução da Pena. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Joao Donizetti de Oliveira.

3 - 0000732-98.2016.9.13.0001

Réu: Danilo Daniel Deividson Borges => Redesignada a sessão de julgamento para a data de 07 de dezembro 2018 às 09:00 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto.

4 - 0001460-42.2016.9.13.0001

Réu: Jose Lucio Rodrigues => Vista à defesa para os fins do artigo 427 do CPPM. Adv.: Carlos Eduardo Bellocchio Correa, Natalia Machado de Oliveira.

5 - 0001586-92.2016.9.13.0001

Réu: Bruno de Jesus Honorato => (Retificando publicação anterior) Audiência de Inquirição de Testemunhas arroladas pela defesa redesignada para o dia 12/03/2019, às 13:30 horas. Adv.: Gabriel Valadares Silva Lima Costa, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Pedro Filipe Pereira Costa, Priscila de Assis Borges Ribeiro.

Réu: Nilo Dias de Almeida Junior => (Retificando publicação anterior) Audiência de Inquirição de Testemunhas arroladas pela defesa redesignada para o dia 12/03/2019, às 13:30 horas. Adv.: Gabriel Valadares Silva Lima Costa, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Pedro Filipe Pereira Costa, Priscila de Assis Borges Ribeiro.

6 - 0002050-82.2017.9.13.0001

Réu: Vinicius Jorge Matos => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Senador Canedo/GO, distribuída sob o nº 117274-92.2018.8.09.0174 foi designada audiência para o dia 08/02/2019 às 09:00 horas. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

7 - 0000957-47.2018.9.13.0002

Flagranteado: Marco Luiz Frattari Silva => Extinta a punibilidade do militar pelo término do cumprimento da Transação Penal, nos termos do art. 76 da Lei 9.099/95. Adv.: Gustavo Nepomuceno Lopes.

8 - 0003080-91.2013.9.13.0002

Réu: Maria Martins Damaceno dos Santos => da ré Maria Martins Damaceno dos Santos, com fundamento no art. 89, § 5º, da Lei 9.099/95, e demais disposições que se aplicam à espécie. Adv.: Fabricio Gois Gomes de Brito.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

9 - 0000369-13.2013.9.13.0003

Exequente: 2º Sgt Romario Antonio Prates, Executado: Estado de Minas Gerais, => Intimado o Estado de Minas Gerais para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente planilha detalhada que menciona, constando os valores que entende ser devido ao exequente. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

10 - 0001370-96.2014.9.13.0003

Exequente: Cb Julio Cesar p da Costa, Executado: Estado de Minas Gerais, => Intimado o exequente para que apresente as cópias necessárias para instruir a requisição de pagamento, em 02 (duas) vias, acompanhados da procuração original com firma reconhecida em cartório, também em 02 (duas) vias, nos termos do art. 3º, da Resolução nº 104/2011, do TJMMG. Adv.: Carlos Antonio Pimenta, Claudia Amelia Nogueira de Andrade, Jefferson Silva Guimaraes, Jerusa Drummond Brandao.

MATÉRIA CRIMINAL

11 - 0000787-43.2016.9.13.0003

Réu: Eduardo de Andrade Lopes => Revogado o benefício da Suspensão Condicional do Processo, em 29/11/2018, para o militar CB PM EDUARDO DE ANDRADE. Audiência de inquirição de vítimas e de testemunhas designada para o dia 13/03/2019, às 15h00. Adv.: Bruna de Almeida Andrade Meireles, Francisco Ludgero Fernandes de Oliveira, Patricia Pinto Ferreira, Renata Santos Kolle Goncalves, Thiago Ludgero Sena Fernandes.

12 - 0001049-22.2018.9.13.0003

Réu: Wallace Antonio Pereira => Expedida Carta Prfecatória à Comarca de Uberlândia/MG para inquirição de testemunhas do Juízo. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

13 - 0001584-82.2017.9.13.0003

Réu: Allan Costa Lages => Vista à defesa para ciência da designação da audiência de Julgamento, para o dia 28/03/2019, às 15:00h. Adv.: Carlos Junio do Nascimento Silva Vieira, Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.